



Editais de Abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação, nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas em instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 26 de outubro de 2018.

1.3. **Documentação para inscrição:** no ato da inscrição, deverá ser entregue a documentação listada a seguir (as cópias não precisam ser autenticadas):

- ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>;
- *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo (não encadernar);
- Cópia simples do histórico escolar da graduação, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
- comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- duas cartas de recomendação acadêmica com assinaturas originais;
- uma foto 3x4 recente; e
- cópias do RG e do CPF, para brasileiros; cópia do passaporte ou RNE, para estrangeiros;

1.3.1 Os alunos não aprovados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa até 31 de março de 2019, após o que serão descartados.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio). O comprovante deve ser grampeado em folha de papel sulfite e não pode ser enviado separado da documentação

Isenção da Taxa: conforme artigo 38 § 2º do Regimento Geral de Pós-Graduação podem ser isentos do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo os servidores da Universidade



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

de São Paulo, de outras Universidades amparadas por convênios de reciprocidade e os candidatos cuja situação econômica lhes impeça o atendimento da exigência.

1.5. A entrega dos documentos, relacionados no item 1.3, poderá ser efetivada pessoalmente, por portador ou por correio. No caso do envio pelo correio (preferencialmente por meio de serviço de entrega rápida com rastreamento): (i) o envelope com os documentos deverá ser endereçado para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia/EESC/USP, Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos, SP, 13566-590 e (ii) a cópia digital de todos os documentos e do comprovante de postagem deve ser enviada para o e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br. Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior à data de encerramento do período das inscrições: 26/10/2018.

1.6. Deferimento das inscrições. Só serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o dia 01 de novembro de 2018, apenas na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.eesc.usp.br/bioeng>.

2. Prova

2.1. O exame de seleção será realizado no dia 08 de novembro de 2018, no Campus I de São Carlos da Universidade de São Paulo, às 13 horas. A sala do exame será divulgada posteriormente no site do PPGIB-USP.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

- a) Uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4);
- b) Redação em português (peso 2); e
- c) *Curriculum Vitae* / Lattes (peso 4).

A prova será de 4 horas.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia 17 dezembro de 2018.

3.2. A admissão no curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação de



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

certificado de proficiência em língua inglesa como consta no item V das “Normas da Comissão Coordenadora do Programa”.

3.3. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC ou treinamento técnico (5 pontos)
- Publicações (5 pontos)

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH), considerando-se os seguintes critérios:

NH	Média do Histórico Escolar
10	9 a 10
7,5	7,5 a 8,9
5	6,0 a 7,4
2,5	5,0 a 5,9

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

$$NF = [(NH+NC)/2 + NP] / 2$$

Sendo NP=nota da prova (prova e redação).

4. Da Matrícula

4.1. O Período de matrícula seguirá o calendário da Universidade de São Paulo.

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos

- a) comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no PET (Cambridge English Preliminary) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0 pontos. TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo 420 pontos;
- b) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade);
- c) cadastro de pessoa física - CPF;
- d) certificado de reservista (para homens);
- e) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno);



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

- f) diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional;
- g) histórico escolar da graduação;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- f) comprovante de endereço; e
- g) carta de aceite do orientador (original).

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

§ 2º – A apresentação da documentação a que se refere o *caput* deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Local e horário para inscrição e matrícula:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: <http://www.eesc.usp.br/bioeng>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do email: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 27 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques
Presidente da Comissão de Pós Graduação do
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO